



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

Decreto Legislativo nº 03/01, de 10 de Abril de 2001.

Aprova o balancete do **FMS** - Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de Setembro de 1999.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica aprovado o balancete do **FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Caçu, Estado de Goiás, referente ao mês de Setembro de 1999, oriundo do processo nº 1862/00 e 09651/00, do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de Abril de 2001.

Vereadora Fátima Maria da Cunha Rodrigues
Presidente

Vereadora Sueli Freitas da Silva
1ª Secretária